



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026**

**Altera o parágrafo único do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, para acrescentar Comissão Permanente de Fiscalização.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Art. 175, I e II, do regimento interno, apresenta o seguinte Projeto de Resolução e A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN aprova:**

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 35. (...)**

**Parágrafo único.** As Comissões Permanentes serão em número de 06 (seis):

- 1 — Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte;
- 2 — Comissão Permanente de Saúde e Saneamento;
- 3 — Comissão Permanente de Obras, Urbanismo e Transporte;
- 4 — Comissão Permanente de Redação, Constituição e Justiça;
- 5 — Comissão Permanente de Orçamento e Assuntos Econômicos;
- 6 — Comissão Permanente de Fiscalização.”**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, 22 de junho de 2026.**



Presidente

**Mesa Diretora**



Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN para acrescentar, entre as comissões permanentes da Casa, a Comissão Permanente de Fiscalização.

A medida busca fortalecer a atuação institucional do Poder Legislativo no acompanhamento das matérias de interesse público municipal, especialmente aquelas relacionadas à função fiscalizatória da Câmara.

Trata-se de alteração simples, de natureza interna, limitada à organização dos trabalhos legislativos, mediante inclusão de nova comissão no rol já previsto no parágrafo único do art. 35 do Regimento Interno.

Diante disso, a Mesa Diretora submete a presente proposta à apreciação do Plenário.

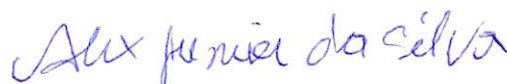
**Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, 22 de junho de 2026.**

### Mesa Diretora

  
Presidente

  
Vice-Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário